

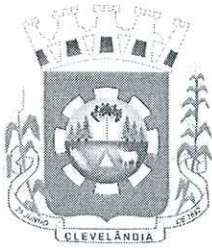
CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão nº 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail cmclevelandia@gmail.com

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA- ESTADO DO PARANÁ. Aos Dois dia do mês de Março de 2018, às 08:00 horas, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná. Compareceram os seguintes vereadores: **ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO-PSD – PRESIDENTE, DARCI MAIA-PP, EDSON LUIZ MODENA- PV, JOEL DA COSTA CHAGAS – PRP, LUCIANO LOYOLA-PR, VALDECI FERNANDES DE ÁVILA-PMDB E VILSON SEBASTIÃO DLUGOSS-PMDB.** Deixaram de comparecer a esta sessão os Vereadores: Clorivandro Paulo de Melo e Joventino de Macedo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão solicitando que o Vereador Joel da Costa Chagas procedesse à leitura do texto bíblico. O 1º secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por todos os presentes. Na sequência o 1º secretário promoveu a leitura do ofício nº 003/2018 do Departamento de Contabilidade encaminhando informações a cerca do valor estimado para contrair operação de crédito, conforme tramita o Projeto de Lei nº008/2018. Passando-se a Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº003/2018 a 1ª discussão e votação, o qual foi aprovado por todos os presentes. O projeto de Lei nº008/2018 foi submetido a 1º discussão e durante esta o vereador Edson assim se manifestou: Não teríamos como deixar de comentar este projeto, visto que hoje estamos aprovando um empréstimo de três milhões de reais, em 2017 aprovamos empréstimo de um milhão de reais, em um ano quatro milhões de reais então nos perguntamos se o município está endividando não teríamos esta capacidade de endividamento exposto neste projeto o qual parte do pagamento é feito através do ICMS, lembrando que em 2015 o município de Clevelândia ficou em segundo lugar na elevação do ICMS no Paraná, em 2016 ficou em décimo terceiro e em 2017, infelizmente chegamos em 375, onde existe 399 municípios no Paraná, perdemos para este ano de 2018 cerca de um milhão e meio de ICMS, e se não fosse o trabalho de uma administração que deixou endividado o município, feito dívida com o Parque Ambiental, nós não estaríamos aqui hoje fazendo a aprovação deste projeto, dizendo ainda o vereador Edson que foi a favor do empréstimo de um milhão de reais e que é a favor deste empréstimo de três milhões de reais e que isto é possível graças a administração anterior que teve competência em melhorar a arrecadação de nosso município dando oportunidade para hoje estarmos aqui aprovando estes três milhões, existe muitas coisas boas que a administração anterior fez, e se o município estivesse tão endividado hoje não estariam aqui aprovando este projeto em sessão extraordinária. O vereador Luciano Loyola disse entender que a administração passada como diz o vereador Edson, de grande capacidade administrativa municipal, onde o vereador Edson



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão nº 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

E-mail cmclevelandia@gmail.com

Ata da Quinta sessão Extraordinária-02 de março de 2018.pg.02

fazia parte da administração municipal como funcionário e também na câmara como vereador, sendo de muito saber e conhecimento do tamanho da dívida deixada pela administração passada, a capacidade do ex administrado de resultado está aí na dívida de 23 milhões deixada para nosso município que é tão pequeno, disse ter certeza que estes financiamentos são para melhorar a administração municipal, não foi como fizeram no passado, nas situações de compensação previdenciária, onde foi parar este dinheiro, a compra dos parques e asfalto estão sendo pagos pela administração atual. Afirmou o Vereador Luciano que fazer um monte de conta e não pagar e dizer que é um bom administrado gera preocupação, e o que o administrador anterior fez foi dívidas para o município. O Projeto de Lei nº 008/2018 foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo o Senhor Presidente encerrou a Sessão designando outra para o dia 05 do corrente no horário regimental a fim de apreciarem em 2º discussão e votação os Projetos de Leis nº 003/2018 e 008/2018. Do que para constar, lavrou-se a presente ata.

ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO – PSD - Presidente

JOEL DA COSTA CHAGAS – PRP- Vice Presidente

LUCIANO LOYOLA- PR –1º Secretário

VALDECI FERNANDES DE ÁVILA- PMDB-2º Secretário

JOVENTINO DE MACEDO- PT -

CLORIVANDRO PAULO DE MELO – PSDB

DARCI MAIA – PP

EDSON LUIZ MODENA – PV

VILSON SEBASTIÃO DLUGOSS – PMDB